



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 65, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) mediante previsão de excesso de arrecadação para o 5º bimestre de 2008.*

Trata-se da suplementação de dotação orçamentária para cobrir as seguintes despesas:

- Reforço de Dotação Orçamentária para empenhamento dos serviços no Transporte Escolar Municipal e Transporte de Pacientes encaminhados para tratamento médico fora do município de Indianópolis no mês de Setembro de 2008;
- Reforço de Dotações Orçamentárias para empenhamento de parcela referente à antecipação de receita (Royalties) debitada em conta corrente;
- Reforço de Dotação Orçamentária para Amortização de Dívida junto ao INSS debitada em conta corrente;
- Reforço de Dotação Orçamentária para pagamento de Contribuição ao PASEP debitada em conta corrente;
- Reforço de Dotação Orçamentária para empenhamento de auxílios financeiros para pessoas carentes cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial, para realizarmos o empenhamento dos serviços no Transporte Escolar Municipal e Transporte de Pacientes, empenhamento dos valores debitados em conta, além de dar continuidade aos trabalhos assistenciais desempenhados pela Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de outubro de 2008.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo nº 273/2008
 13/10/2008
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 250/2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante previsão de excesso de arrecadação para o 5º bimestre de 2008.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) conforme discriminado no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta da previsão do excesso de arrecadação para o 5º bimestre de 2008, conforme discriminado no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de outubro de 2008.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em _____

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO I Dotações Orçamentárias a serem reforçadas

| Orgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Proj. ou Ativ. | Despesa | Ficha | Discrim. da Despesa | Valor |
|--------------|---------|--------|-----------|----------|----------------|--------------|-------|--|-------------------|
| 02 | 02 | 04 | 122 | 0321 | 2004 | 3.3.90.47.00 | 41 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 18.000,00 |
| 02 | 02 | 04 | 122 | 0321 | 2004 | 4.6.90.71.00 | 45 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 30.000,00 |
| 02 | 03 | 12 | 361 | 1241 | 2007 | 3.3.90.36.00 | 76 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 90.000,00 |
| 02 | 04 | 10 | 301 | 0931 | 2018 | 3.3.90.36.00 | 143 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 02 | 05 | 08 | 244 | 0691 | 2031 | 3.3.90.48.00 | 207 | Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física | 4.000,00 |
| 02 | 02 | 04 | 122 | 0321 | 2004 | 4.5.90.66.00 | 270 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 41.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 193.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000 - e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II Demonstrativo da Previsão do Excesso de Arrecadação para 5º Bimestre de 2008

| DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | RECEITA ORÇADA MENSAL | MÉDIA MENSAL DA RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/08/2008 | MÉDIA DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO MENSAL |
|---|-----------------------|---|--|
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 64.750,00 | 85.450,97 | 20.700,97 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 10.166,67 | 4.328,22 | -5.838,45 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.250,00 | 1.249,00 | -1.001,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.080.750,08 | 1.194.244,90 | 113.494,82 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 107.083,33 | 101.120,06 | -5.963,28 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 48.916,67 | 164.062,50 | 115.145,83 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | 155.583,42 | 180.099,09 | 24.515,67 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 1.109.416,67 | 1.206.294,06 | 96.877,39 |
| EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PREVISTO PARA O 5º BIMESTRE DE 2008 | | | 193.754,78 |

